



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 14 do Anexo V da Resolução T. C. nº 110/2020 do TCE-PE**, que não foram apontadas irregularidades pelo Controle Interno no exercício de 2020.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de irregularidades apontadas pelo Controle Interno no exercício de 2020, deixa de seguir junto a prestação de contas a Declaração das medidas tomadas para saneamento de irregularidades encontradas pelo Controle Interno.

Sairé, 31 de dezembro de 2020.

Severino Fernandes da Silva
Presidente